



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3472 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVADO

Em 06/12/2021

Presidente da Câmara: ?

Institui o Programa "Eu Cuido" que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos pelos cidadãos do Município.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em

Presidente da Câmara

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Eu Cuido" do Município de Jacutinga que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos pelos cidadãos de Jacutinga.

§1º A adoção do local se dará pelo período de dois anos, podendo ser renovada a concessão por igual período.

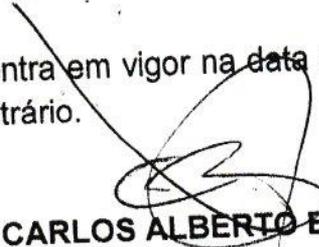
§2º A empresa ou o cidadão responsável pela adoção oferece a garantia de remodelação do local, incluindo o plantio, a manutenção das flores e o ajardinamento, mediante aprovação do Município.

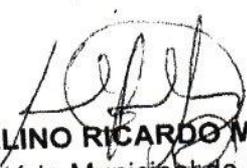
§3º Ao adotante fica autorizada a exploração comercial do espaço, via instalação de placa com sua logomarca, pelo período da adoção.

Art. 2º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Decreto Municipal regulamentará esta lei e a forma de edição de edital para adoção dos locais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal de Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Data Supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

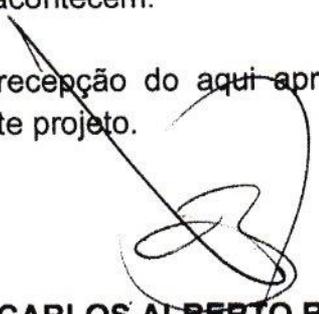
**Exmo Sr. Presidente;
Nobres Vereadores.**

Apresentamos Projeto de Lei Municipal nº 3472/2021 que institui o Programa "Eu Cuido" que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos por empresas ou cidadãos que manifestarem interesse.

O Município conta com inúmeras ações e iniciativas que visam estimular e oferecer à comunidade e aos visitantes uma cidade melhor, mais bonita e humanizada.

Os esforços da Gestão Municipal são inúmeros no intento de contar com uma estrutura ampliada e melhor na área urbana. Novos espaços são criados para proporcionar melhor infraestrutura urbana e locais de lazer, e assim, com ações colaborativas entre a iniciativa privada e a comunidade, novas e melhores possibilidades acontecem.

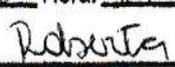
Seguros da boa recepção do aqui apresentado, aguardamos análise positiva e aprovação deste projeto.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

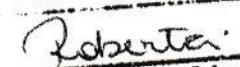
RECEBIDO

Data 18/11/21 Hora: 14h


SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Data
3675/2021	18/11/2021


Secretaria da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 79/2021

Aos 3(três) dias do mês de dezembro de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3472/2021, que Institui o Programa “Eu Cuido” que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos pelos cidadão do Município. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto do vice-presidente Gerson Dias, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação do projeto. Jacutinga, 3 de Dezembro de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**